



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO JEQUITIBÁ

Av. Catarina Eller, 421 - Centro - CEP 36.976-000
Alto Jequitibá - MG

CNPJ 18.392.506/0001-59 - Telefones: (33) 3343-1268 / (33) 3343-1120
E-mail: prefeitura@altojequitiba.mg.gov.br

LEI MUNICIPAL Nº 1.305/2021, DE 21 DE SETEMBRO DE 2021

“Denomina Bem Público Municipal que menciona, e dá outras providências”.

O povo do Município de Alto Jequitibá, Estado de Minas Gerais, por meio de seus representantes legais, aprova, e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte lei:

Art. 1.º - A Rua transversal à Rua Maria Alves Correa, onde reside os moradores Sra. Maria Aparecida Gomes Roberto e o Sr. Roberto Rocha, Rua que liga o Cemitério local, no Distrito Padre Júlio Maria, Vargem Grande, neste município, passa denominar-se Rua “**JOAQUIM SILVESTRE**”.

Art. 2.º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alto Jequitibá, Estado de Minas Gerais, aos vinte e um dias do mês de setembro de dois mil e vinte e um. (21-09-2021)

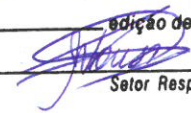

DANIEL GUIMARÃES SATHLER
Prefeito

PUBLICAÇÃO

Certifico que o presente documento foi publicado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Alto Jequitibá - MG conforme Lei Municipal Nº 881/07 de 07/05/2007.

De 21/09/21 a 21/10/21 e ou _____

Pág. _____ edição de _____


Setor Responsável